



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 2525/2023

Sumário: Alteração da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) 02 de Samora Correia e operação de reabilitação sistemática — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 02 de Samora Correia e Operação de Reabilitação Sistemática — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 13.º e no n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 14 de dezembro de 2022, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, a Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 02 de Samora Correia e Operação de Reabilitação Urbana Sistemática — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

Mais se informa que nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, os interessados poderão consultar os elementos que compõem a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 02 de Samora Correia e Operação de Reabilitação Sistemática — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, na página eletrónica do município.

27 de dezembro de 2022.— O Presidente da Câmara Municipal de Benavente, *Carlos António Pinto Coutinho*.

316099694